

# Irati

## PREFEITURA

### CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2020-EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicação Nº 2609016

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

O Prefeito do Município Irati, Santa Catarina, Senhor NEURI MEURER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

CONSIDERANDO que o Servidor MAICON RODRIGO THEBALDI, protocolou no dia 14/08/2020, para fins de candidatar-se a cargo eletivo neste Município;

CONSIDERANDO que o pedido de afastamento se deu sem prévio conhecimento da Secretaria de Educação, motivo pelo qual não tínhamos como prever de forma antecipada a substituição desta vaga de Educação Física.

CONSIDERANDO a urgência que o caso requer, uma vez que estamos em pleno exercício das atividades escolares, as quais não podem sofrer paralização e ou suspensão das aulas;

CONSIDERANDO que não temos professor no quadro tanto nos efetivos bem como nos temporários para substituir o Professor licenciado; CONSIDERANDO a opção de lançar um processo seletivo público de provas e títulos, teríamos que primeiro contratar uma empresa via processo de licitação, para posterior publicação de edital de concurso via processo seletivo. O processo de licitação para contratação de empresa demandaria um prazo médio de 20 a 30 dias. O processo seletivo propriamente dito demandaria mais uns 60 ( sessenta) dias aproximadamente, perfazendo um total de 80 a 90 dias em média.

CONSIDERANDO que durante este tempo todos os alunos ficariam sem atividades escolares, o que por certo retardaria toda a programação do ano letivo.

CONSIDERANDO que as aulas não podem sofrer paralização, e a urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que quando lançamos o último processo seletivo ( 01/2019) para esta área somente 07 candidatos se inscreveram para o dito cargo.

CONSIDERANDO que dos 07 inscritos apenas um dos candidatos objete êxito e a devida classificação;

CONSIDERANDO o curtíssimo tempo a que dispomos para solucionar o caso, e se optarmos pelo processo seletivo completo com todas as suas fazes em especial a obediência dos prazos, e realização de prova objetiva, por certo o processo terminaria quando o candidato licenciado já estivesse retornando as suas atividades normais;

CONSIDERANDO os precedentes utilizados pelo Estado que costumeiramente lança processos seletivos somente por títulos, cujo conhecimento é público e notório pelos órgãos de controle, como Tribunal de Contas e Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Educação, devidamente registrada em Ata;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a Chamada Pública de Professores de Educação Física, destinada ao provimento de vagas temporárias para o período eleitoral na rede municipal de ensino.

RESOLVE PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#### 1. DA DATA E DAS VAGAS

0.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 20 de Agosto de 2020 (quinta-feira) e ocorrerá da seguinte forma:

0.0.1. Os documentos constantes do inciso 2.1 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:30 horas, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, no prédio da Administração Municipal, onde será feita a Chamada Pública dos candidatos.

0.0.2. A vaga disponível é a seguinte: 01 (uma) vaga para professor de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais.

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Diploma de licenciatura e Bacharel em Educação Física;
- Apresentação da carteira ou número do CREF;
- Certificado de Pós – Graduação na área de atuação;
- Comprovante de tempo de serviço no magistério.
- Certificados de curso de aperfeiçoamento na área de atuação;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.

#### 3. DA PONTUAÇÃO

3.1. DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação na área de atuação	3 pontos
Diploma de conclusão de Graduação na área de atuação	2 pontos
Apresentação da carteira ou número do CREF	2 pontos
Atestado de tempo de serviço. 0,2 pontos para cada ano de tempo de serviço, considerando o Máximo de 10 anos	Máximo de 2,0 pontos

Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação: 0,2 cada 40 horas, sendo o Máximo de 200 horas de cursos feitos no período de 2017 à 2019.	1,0 ponto
---	-----------

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- Professores com Pós-Graduação na área de atuação;
- Professores com Licenciatura e Bacharel em Educação Física;
- Maior tempo de serviço no magistério;
- Maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento na área;

4.2. Havendo dois ou mais candidatos habilitados, serão observados os seguintes critérios para desempate:

- Maior habilitação na área de atuação;
- Maior tempo de serviço no magistério;
- Candidato com maior idade
- Candidato com maior número de dependentes (menores de 18 anos)
- Sorteio público.

#### 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos básicos para provimento ao cargo/função:

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;
- Idade mínima de 18 anos;
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício do emprego, expedido por médico legalmente habilitado, podendo ser ratificado pelo médico do Município a critério da Administração Pública;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no emprego público.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo/função.
- O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de Irati (SC).

#### 6 . DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

- O servidor contratado será submetido a Regime Geral de Previdência Social;
- O servidor será submetido aos direitos e deveres do Estatuto dos servidores públicos Lei Complementar nº 403/2001 e Lei Complementar nº. 984/2017
- O tempo de contratação será de no máximo até o final do presente ano letivo( 3 meses), podendo ter seu contrato de prestação de serviço rescindido a qualquer momento, se assim a administração pública entender conveniente e necessário, especialmente se durante este período houver provimento dos presentes cargos por concurso público ou por teste seletivo público.

Irati – SC, 16 de Agosto de 2020.

NEURI MEURER  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Número de Inscrição:

Nome:			
Nome Pai:			
Nome Mãe:			
RG:	CPF:	Data Nasc.:	
Estado Civil:	Número de Filhos:		Sexo:
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		Cidade:	
Fone Resid.:		Celular:	
Fone Recado:		E-mail:	
Deficiente:		Tipo de Deficiência:	
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamento estabelecidos no Edital de Chamada Pública Nº 03/2020 e todas as disposições nele contidas.			

#### DADOS FUNCIONAIS:

Cargo:
Formação:

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO	
HABILITAÇÃO:	PONTUAÇÃO:
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICOS NA REFERIDA ÁREA	PONTUAÇÃO:
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (2017 a 2019)	PONTUAÇÃO:
TOTAL GERAL (habilitação + tempo de serviço + horas de curso)	-

Irati SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)	Assinatura do Recebedor Responsável
-------------------------------	-------------------------------------

**ANEXO IV**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**(PEDIDO DE FIM DE FILA)**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, residente à Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Irati, Estado de Santa Catarina, declaro a desistência do cargo de \_\_\_\_\_ da Chamada Pública nº 003/2020.

Declaro para os devidos fins, que fui convocado pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, do Município de Irati, a tomar posse do cargo de Professor, sob classificação nº \_\_\_\_\_ da listagem final homologada da Chamada Pública nº 003/2020, vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo neste momento, e solicito reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência da referida Chamada Pública.

Irati/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020-FMS - RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC – 4º TERMO ADITIVO**

Publicação Nº 2609359

Estado de Santa Catarina  
 Fundo Municipal de Saúde de Irati  
 Rua João Beux Sobrinho, 412 – Centro – CEP 89.856-000

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020-FMS  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

A Comissão de Licitação do Município de Irati, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto ..... : RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC – 4º TERMO ADITIVO

Contratado ..... : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, CNPJ/MF 01.336.261/0001-40., com endereço na Avenida Getulio Vargas, 571-S, Centro, 89.801-970, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Fundamento Legal...: art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor .....: R\$ 4.558,75 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati.

Irati-SC, 18 de agosto de 2020.

SÉRGIO PACHECO  
 Comissão de Licitação  
 Presidente